



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano V - Edição nº 00773 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9193173FF9B8B38D9F955CDD815C6B55

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA GABSEC SAUDE Nº 25/19
PORTARIA GABSEC SAUDE Nº 26/19
PORTARIA Nº 24 DE 10 DE MAIO DE 2019
PORTARIA Nº 25 DE 10 DE MAIO DE 2019 - Dispõe sobre a regulamentação da Relotação de servidores efetivos em suas respectivas Unidades Escolares.
PORTARIA Nº 26 DE 10 DE MAIO DE 2019 - Cria Comissão Especial para Elaborar Documento de Orientações Pedagógicas, para Escolas de Tempo Integral, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº25 DE 09 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade aos artigos 215 e 216 da Lei Municipal nº 485/62 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Jequié) e, Considerando os fatos que constam do Processo Administrativo nº 6755/2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, por 30(trinta) dias, a servidora NEUZA SILVA MIRANDA, matrícula 4006 de suas atividades, por infringir o quanto disposto no artigo 192, incisos, VI, VII da Lei 485/1992 – Estatuto Geral dos Servidores Municipais de Jequié, conforme relatório final emitido pela Comissão Processante Disciplinar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE MAIO DE 2019.

Vitor Lavinsky

Secretário Municipal de Saúde de Jequié-BA

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaude@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GABSEC Nº 26 DE 10 DE MAIO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria nº 19 de 11 de abril de 2019, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, devido à justificativa que a servidora estava em gozo de férias e não foi localizada no setor de trabalho nem mesmo na sua residência. Consequindo notificá-la no dia 05 de abril de 2019, quase 60(sessenta) dias após a instauração do Processo.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 10 DE MAIO DE 2019.


VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944
Email: gabsaudejequeie@gmail.com.

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 DE 10 DE MAIO DE 2019

A **Secretária Municipal de Educação de Jequié, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, visando apurar situação de risco, envolvendo alunos da Escola Municipal Floripes Sodré,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar auditoria para apurar situação de risco, envolvendo alunos da Escola Municipal Floripes Sodré, a ser realizada pela Comissão de Inspeção Escolar instituída pela Portaria nº23 de 02 de maio de 2019.

Art. 2º- A Comissão de Inspeção Escolar terá um prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório, circunstanciado do ocorrido.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição da Comissão de Inspeção Escolar as informações necessárias, para assegurar o êxito do trabalho, dentro do prazo previsto.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação da Relotação de servidores efetivos em suas respectivas Unidades Escolares.

A Secretária Municipal de Educação de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a relotação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, a pedido, os(as) Professores(as) efetivos(as) das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Art. 2º - A Relotação dos(as) Professores(as) efetivos(as) constantes na relação do anexo único desta portaria, resultou de estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria Nº 25 de 10 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 14 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO DA PORTARIA GAB/SEDUC Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2019

RELOTAÇÃO DE PROFESSORES(AS) EFETIVOS(AS) DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – 2019

Nº	NOME DO DOCENTE	MAT.	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA SOLICITADA	CH	RESULTADO
1	ANA PAULA CONCEIÇÃO BARRETO	1051	CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORIPES SODRÉ	40h	DEFERIDO
2	ANA PAULA FERREIRA FIGUEREDO	2167	ESCOLA MUNICIPAL MAURO ALMEIDA -20h ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO -20h	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	40h	DEFERIDO
3	ALISSON FROES	2169	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
4	ANDREA ALMEIDA ASSIS	1985	ESCOLA MUNICIPAL FRAZ GEDEON	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
5	BENAIA PEIXOTO GOMES	1980	ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS AGUIAR RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	40h	DEFERIDO
6	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	3090	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	20h	DEFERIDO
7	CRISTIANE BARBOSA SANTOS	1064	ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORIPES SODRÉ	20h	DEFERIDO
8	CRISTIANE VALVERDE DE JESUS	1956	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	20h	DEFERIDO
9	DANILO PEREIRA SANTOS	7160	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	20h	DEFERIDO
10	EDILA BRITO ROCHA	7166	ESCOLA MUNICIPAL PROFA. CORINA LEAL	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	20h	DEFERIDO
11	ELIO ANDRADE BARBOSA	7039	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	20h	DEFERIDO
12	EVILUZIA SILVA MOURA	1289	GINÁSIO MUNICIPAL DR. CELI DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	20h	DEFERIDO
13	FELICIANO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	3014	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	COLÉGIO MUNICIPAL PROFA. ALÍRIA ARGOLO	20h	DEFERIDO
14	GLECE APARECIDA LIMA GUIMARAES SOUZA	2197	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR BRITO	CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MÉDICI	40h	DEFERIDO
15	ITALO DAS VIRGENS BARROS	352	GINÁSIO MUNICIPAL GERCINO COELHO	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORIPES SODRÉ	40h	DEFERIDO
16	IVANILDES MOURA DOS SANTOS	974	GINÁSIO MUNICIPAL GERCINO COELHO	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	40h	DEFERIDO
17	JILMARA SANTANA LOGRADO ALVES	2196	ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RIBEIRO	CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MÉDICI	20h	DEFERIDO
18	JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	755	GINÁSIO MUNICIPAL GERCINO COELHO	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	20	DEFERIDO
19	JUCILENE MATOS GOMES	2094	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR BRITO	20h	DEFERIDO

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9193173FF9B8B38D9F955CDB15C6B55

Prefeitura Municipal de Jequié

20	LELITO CAICTANO LOPES	2026	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORIPES SODRÉ	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	20h	3 DEFERIDO
21	LUCELIA SILVA MOREIRA	2218	ESCOLA MUNICIPAL PROFA. CORINA LEAL	ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA	20h	DEFERIDO
22	LUCIANA BOTELHO DE OLIVEIRA	3068	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	20h	DEFERIDO
23	LUCIANA ELIOTE DA SILVA	2135	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	40h	DEFERIDO
24	LUCIANE ANDRADE BARROS	2083	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	40h	DEFERIDO
25	LUCIENE DIAS DE ALMEIDA	1991/1126	GINÁSIO MUNICIPAL DR. CELI DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
26	MARCIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	1550	ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA	COLÉGIO MUNICIPAL PROFA. ALÍRIA ARGOLO	20h	DEFERIDO
27	MARCOS ROBERTO SANTOS NOVAES	2201	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
28	MARLENE BORGES DOS SANTOS	2019	CAIC - ESCOLA MUNICIPAL JOEL COELHO SÁ	COLÉGIO MUNICIPAL STELA CÂMARA	40h	DEFERIDO
29	MARTA REGINA PIRES SOUZA	1948	CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	40h	DEFERIDO
30	NÚBIA LAFAETE JESUS LUZ	2162	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO DO POVO	40	DEFERIDO
31	PALOMA BRITO VIEIRA	2190	CRECHE PROF. ALAOR COUTINO	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
32	PATRICIA GOMES GONCALVES	1697	ESCOLA MUNICIPAL ADINALVA MIRANDA	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	20h	DEFERIDO
33	POLYANA BRANDAO DE SOUZA	7169	ESCOLA MUNICIPAL MAURO ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPALIZADA FLORIPES SODRÉ	20h	DEFERIDO
34	RITA ALVES RIBEIRO NOVAIS	7793	GINÁSIO MUNICIPAL DR. CELI DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	20h	DEFERIDO
35	SILVANA PEREIRA SANTOS	1629	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO BARRETO	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	20h	DEFERIDO
36	SILVANA SANTOS AMORIM	7170	ESCOLA MUNICIPAL PROFA. CORINA LEAL	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	20h	DEFERIDO
37	SUELI FERREIRA DOS SANTOS NERY	3020	ESCOLA MUNICIPAL CURRAL NOVO	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
38	VALDENE MOURA LOPES	2160	ESCOLA MUNICIPAL DORYVAL BORGES	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
39	VALDENE MOURA LOPES	2160	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	40h	DEFERIDO
40	VITORIA MARIA BRANDAO	1944/2224	CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MÉDICI	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	40h	DEFERIDO
41	WANDER PINHEIRO DE OLIVEIRA	1968	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOAQUIM MARQUES	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFA. GEORGINA MIRANDA	20h	DEFERIDO
42	CRISTIAN SANTOS DA CONCEIÇÃO SILVA	2164	CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMÕES FILHO	CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MÉDICI	20h	DEFERIDO
43	CYNARA PEREIRA CABRAL DE NOVAES	2015	CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MÉDICI	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	20h	DEFERIDO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Cria Comissão Especial para Elaborar Documento de Orientações Pedagógicas, para Escolas de Tempo Integral, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaborar Documento de Orientações Pedagógicas para as Escolas de Tempo Integral, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para Elaboração de Documento de Orientações Pedagógicas para Escolas de Tempo Integral, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, com ênfase na concepção de educação integral, constituída pelos seguintes professoras:

I. Representantes da Secretaria Municipal da Educação

- a) Adriana Matos de Santana;
- b) Débora Braga Rocha Eloy;
- c) Eliege Rodrigues Carneiro;
- d) Gilvana de Souza Oliveira Araújo;
- e) Janaina Melo Souza;
- f) Nádia Adriana de Andrade Moreira;
- g) Sílvia Regina Oliveira Gomes.

II. Representantes de Unidades Escolares de Educação infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- a) Luciana Soares dos Santos Cruz
- b) Marivanda Barreto Souza

Art. 2º A Comissão Especial instituída pela presente Portaria, tem as seguintes atribuições:

- I. Elaborar cronograma para o desenvolvimento das ações da comissão;
- II. Realizar estudos alusivo ao tema, disponibilizado pelo MEC e outras instituições;
- III. Elaborar roteiro para orientar a elaboração do documento, podendo usar como sugestão a proposta de educação integral prevista no site: <https://guia.educacaoeparticipacao.org.br> ;
- IV. Realizar reuniões com gestores, coordenadores e docentes, para discutir a proposta do documento;

Prefeitura Municipal de Jequié



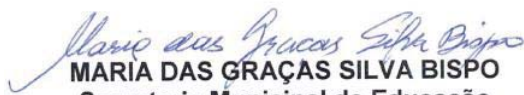
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- V. Utilizar recursos da tecnologia para divulgar as ações da comissão e receber sugestões para melhoria do documento;
- VI. Organizar e realizar audiência pública para apresentação da proposta do documento;
- VII. Finalizar o documento, incluindo as sugestões apresentadas na audiência pública.

Parágrafo único. A Comissão tem um prazo de até, noventa dias, para concluir o documento, contados, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018